



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000733

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Descrição Repasse financeiro para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA - CNPJ 88.593.231/0001-05		
Beneficiário 88.593.231/0001-05-UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 145.213
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		145.213

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 145.213
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Aprovado no ano de 2013, sendo promulgado no dia 05 de agosto, o Estatuto Nacional da Juventude foi inúmeras vezes objeto de audiências públicas e encontros de juventude que de forma conjunta construiu este importante instrumento da juventude brasileira, tornando-se um marco da defesa dos direitos dos jovens de 15 a 29 anos. Em 2023 comemoramos os 10 anos do Estatuto. Mas ainda há muito fazer, por isso, faz-se necessário a difusão dos direitos previstos no estatuto.

O Estatuto foi instituído pela lei federal nº 12.852/2013, um documento amplo, que dispõe sobre os princípios e diretrizes das políticas públicas específicas para a população brasileira com idade entre 15 e 29 anos.

Entre os direitos específicos para a juventude, listados na lei, estão o Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; assim como o Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; e Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.



O Estatuto da Juventude é o instrumento que dá direção à União, aos Estados e aos Municípios de como executar as ações, assim como promover as políticas e os serviços destinados para a juventude.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.593.231/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1982	
NOME EMPRESARIAL UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UMESPA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 90.050-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **09:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3035, DE 30 DE JUNHO DE 1967.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE (UMES-PA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada entidade de utilidade pública a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA), com foro nesta Capital e sede à Rua Vigário José Inácio, nº 368, 9º andar, Sala 902.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 30 de junho de 1967.

Célio Marques Fernandes

Prefeito

Francisco Machado Carrion

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/06/2015

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Giovani Culau Oliveira
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 145.213,00
1.6 – Repasse para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA para a realização de ações voltadas a promoção e difusão dos direitos previstos no Estatuto da Juventude.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA		CNPJ: 88.593.231/0001-05	
Endereço: Av. Desembargador André da Rocha, 216		E-mail: umespa@umespa.org.br	Site: www.umespa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90050-160	DDD/Telefone: (51) 3072.2977
Conta Corrente ¹ : 06.212859.0-6		Banco: 041 Banrisul	Agência: 0040
Nome do Representante Legal: Gabryelle Rocha da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: 2102607245		CPF: 033.626.410-08	DDD/Telefone: (51) 99276.4855
Endereço: Travessa São Judas Tadeu, 181, Cristal, Porto Alegre/RS, CEP: 91910-750		E-mail: rochagabryelle7@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956
3.2 – Foco de atuação: Entidade máxima de representação e coordenação dos estudantes matriculados nos estabelecimentos de educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) educação de jovens e adultos (ensino fundamental e médio), educação profissional (básico e técnico) e cursos pré-vestibulares e cursos livres de Porto Alegre.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA – foi fundada em 10 de novembro de 1956, filiada a União Gaúcha de Estudantes – UGES e a União Brasileira de Estudantes – UBES, e é a entidade que congrega e representa mais de 300 mil estudantes de escolas estaduais, federais, municipais e no município de Porto Alegre. O reconhecimento dessa história e do trabalho da UMESPA à frente dos estudantes garantiu à entidade a participação em diversos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Desportos, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

e o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

Entre os trabalhos mais significativos desenvolvidos pela UMESPA ao longo dos últimos anos está a formação de estudantes para o mercado de trabalho. Em parceria com o Ministério do Turismo, a UMESPA realizou em 2009 o JovemTur, curso de qualificação profissional no setor do Turismo, capacitando 760 jovens do ensino médio para atuarem neste segmento, e em 2011 em parceria com UGES ampliou a capacitação para mais 1650 jovens das cidades de Porto Alegre, Viamão, Sapucaia do Sul e Guaíba.

Em conjunto com o Ministério da Saúde a entidade vem desenvolvendo diversos projetos, em 2009 capacitou estudantes, para atuarem como multiplicadores de informações relacionadas à saúde dos jovens, esclarecendo dúvidas ainda existentes sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, além da abordagem sobre o uso abusivo de drogas e álcool, com distribuição de 60.000 cartilhas. Em 2011 atingiu mais de 44.000 estudantes, com a campanha intitulada “Não parem no tempo. Drogas não é moda”. Em 2023 executou o projeto “Com amor, sem medo, sem culpa.”, projeto com objetivo de realizar ações voltadas à promoção e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) entre jovens estudantes da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Projeto “Capoeira na UMESPA”, iniciado em 2018, com o objetivo de promover e valorizar a cultura popular brasileira, através de aulas gratuitas em todos os turnos da semana, na sede da entidade. Em 2019 começou a aulas na zona norte de Porto Alegre.

“Ler para ver além” é o novo projeto de incentivo à leitura, com distribuição gratuita de 20 mil exemplares nas escolas públicas. Foram duas edições, a primeira, em 2018, com o livro “De ruas e sangas” com dois contos do escritor e poeta Sidnei Schneider, a segunda, em 2019, com o livro “Poemas Negros e outros nem tantos” do poeta Jorge Fróes.

A entidade já organizou vários cineclubes em Porto Alegre. Em 2019, em parceria com a Cinemateca Paulo Amorim na Casa de Cultura Mário Quintana, promoveu a mostra “Cinema com Partido – Mostra Democrática”, com exibição de 38 filmes de 11 países, com entrada franca, todos os sábados, às 10 horas. Também já promoveu quatro edições da Mostra Mosfilm de Cinema Soviético e Russo, em parceria com o Centro Popular de Cultura da UMES de SP e a Mosfilm, maior estúdio da Europa e um dos mais importante do mundo.

Hoje a UMESPA está organizada em todas as regiões de Porto Alegre através dos grêmios estudantis, e trabalha diariamente para fortalecer o movimento estudantil em Porto Alegre, organizando e elaborando atividades de conscientização e formação de novas lideranças.

Em 2023 lançou o “Projeto Jane” com objetivo de promover ações voltadas ao combate da evasão escolar entre meninas com idade menstrual e em condições de vulnerabilidade social, com distribuição de 2 mil absorventes ecológicos.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Repassa para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA para a realização de ações voltadas a promoção e difusão dos direitos previstos no Estatuto da Juventude.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Mês 01
b) Término: Mês 06

4.3 – Justificativa:

Aprovado no ano de 2013, sendo promulgado no dia 05 de agosto, o Estatuto Nacional da Juventude foi inúmeras vezes objeto de audiências públicas e encontros de juventude que de forma conjunta construiu este importante instrumento da juventude brasileira, tornando-se um marco da defesa dos direitos dos jovens de 15 a 29 anos. Em 2023 comemoramos os 10 anos do Estatuto. Mas ainda há muito fazer.

O Estatuto foi instituído pela lei federal nº 12.852/2013, um documento amplo, que dispõe sobre os princípios e diretrizes das políticas públicas específicas para a população brasileira com idade entre 15 e 29 anos.

Entre os direitos específicos para a juventude, listados na lei, estão o Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; assim como o Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; e Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.

O Estatuto da Juventude é o instrumento que dá direção à União, aos Estados e aos Municípios de como executar as ações, assim como promover as políticas e os serviços destinados para a juventude.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Mesmo comemorando em 2023 os 10 anos do Estatuto da Juventude, ainda não há amplo conhecimento da sociedade, sobretudo dos jovens estudantes quanto aos direitos contidos nesse instrumento.

Assim, a UMESPA propõe realizar ampla divulgação e debates direcionados para que os jovens estudantes possam compreender a importância desse instrumento, tirar suas dúvidas e se apoderar do conteúdo do Estatuto, compreendendo a dimensão dos seus direitos. Acreditamos que este projeto será importante para sensibilização e mobilização social em torno do tema.

4.1 – Identificação do objeto

O Projeto consistirá de três etapas:

1. CONTRATAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Consiste na contratação da equipe técnica do projeto.

Composta por um Coordenador Geral e quatro coordenadores de mobilização.

CARGO	FUNÇÃO
Coordenador Geral	Coordenação de todas as ações do projeto, planejamento, organização e prestação de contas.
Coordenadores de Mobilização	Coordenação e acompanhamento das ações do projeto, como organização dos debates e da divulgação do projeto.

2. PRODUÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Será impresso os seguintes materiais de divulgação:

1.200 sacolas ecobag

15.000 folders para divulgação campanha (tamanho a4, 4x4 cor, com dobra);

100 cartazes (tamanho a3, 4x0cor)

4 banners (tamanho 2m², impressão digital)

3. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

Serão organizados debates nas escolas, universidades e locais públicos, com participação prioritária de ensino médio e das series finais do ensino fundamental (8º e 9º ano) e representantes de turmas, com objetivo de participação de 3.000 estudantes e jovens no total. Os debates serão organizados pelos coordenadores de mobilização, com o apoio dos grêmios estudantis.

Após, serão discutidos em cada sala, pelos seus representantes, apoiados pelos coordenadores de mobilização, os folders da campanha, totalizando 20.000 estudantes atingidos. Serão afixados cartazes da campanha nas escolas e locais de estudo.

Serão distribuídas 1.200 sacolas ecobag para os estudantes de escolas públicas, priorizando os estudantes da periferia de Porto Alegre.

Durante todo o projeto será realizado reuniões semanais da equipe técnica e da direção a entidade, para avaliação e acompanhamento das ações.

O projeto será executado em parceria com a União Estadual dos Estudantes – UEE, entidade máxima de representação dos estudantes universitários de Porto Alegre

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será desenvolvido nas escolas e universidades, da rede pública e privada da cidade de Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Organizar 30 debates	30 debates organizados	Fotos dos debates, relação dos estudantes e jovens participantes com todos os dados para contato. Avaliação da atividade por cada participante, com assinatura e comprovação de presença.
Orientar 3.000 estudantes e jovens sobre temas relacionados a saúde.	3.000 estudantes orientados	Relação dos estudantes participantes com todos os dados para contato.
Informar 15.000 estudantes e jovens, sobre temas relacionados a saúde.	15.000 estudantes ou jovens informados	Fotos das distribuições dos folders e relação das escolas e locais atingidos, com datas da distribuição e relatório das atividades.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

At iv.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Organizar debates	5 debates realizados											
2	Orientar estudantes e jovens	500 estudantes orientados											

	sobre questões relacionadas a saúde												
3	Distribuir Folders	1.000 folders distribuídos	2.000 folders distribuídos	3.000 folders distribuídos	3.000 folders distribuídos	3.000 folders distribuídos	3.000 folders distribuídos						
...													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Organizar debates	30 debates organizados	Número de debates organizados	Mês 6
Orientar estudantes e jovens sobre questões relacionadas a saúde	3.000 estudantes e jovens orientados sobre questões relacionadas a saúde	Número de estudantes e jovens atingidos	Mês 6
Distribuir Folders	15.000 folders distribuídos	Número de folders distribuídos, relatório com datas e locais envolvidos	Mês 6
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 145.213,00
...	
TOTAL:	R\$ 145.213,00

8.2 – DESPESAS

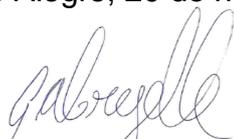
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...) - (...)	(...) (...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	Contratar 01 Coordenador Geral - inclui remuneração, alimentação e transporte. 1 Coordenador Geral X R\$ 4.160,00 x 6 meses = R\$ 24.960,00.	R\$ 24.960,00
	Contratar 04 Coordenadores de Mobilização. Valor mensal por coordenador de R\$ 3.600,00, inclui remuneração, alimentação e transporte. 04 (quatro) Coordenadores X R\$ 3.600,00 x 96 meses = R\$ 86.400,00.	R\$ 86.400,00

		Subtotal: R\$ 111.360,00
3. Material de consumo	Confecção de 1.200 Sacolas Ecobag	<i>R\$ 30.000,00</i>
	Impressão de 100 cartazes, tamanho A3.	<i>R\$ 500,00</i>
	Impressão de 15.000 folder/ficha de inscrição para os debates.	<i>R\$ 2.833,00</i>
	Confecção de 4 banner para os debates, impressão digital.	<i>R\$ 520,00</i>
		Subtotal: R\$ 33.853,00
4. Material permanente	- (...)	(...)
		Subtotal:
...	- (...)	(...)
		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 145.213,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 111.360,00					
3. Material de consumo	R\$ 33.853,00					
4. Material permanente						
...						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
TOTAL:						R\$ 145.213,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023


Gabryelle Rocha da Silva
 Presidente da UMESPA